



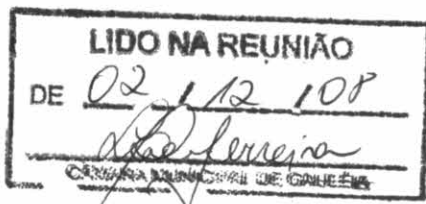
CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Legislar e Fiscalizar



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18

(processo nº 126)



CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO TENENTE-CORONEL SANDRO LÚCIO FONSECA.

A Câmara Municipal de Galiléia, aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Tenente-Coronel Sandro Lúcio Fonseca, o título de Honra ao Mérito, em decorrência dos relevantes serviços prestados ao Município e a sua população.

Parágrafo Único: Em virtude da concessão da honraria, fica a mesa Diretora da Câmara Municipal, autorizada a expedir competente diploma alusivo, a realização da sessão solene da Câmara Municipal de outorga, e a oficialização ao homenageado da concessão honorífica acompanhado de cópia desta proposição.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos próprio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Galiléia - MG, 01 de dezembro de 2008.

Ivanés Martins Euriques
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por 08 votos favoráveis

08/12/08
Ivanés Martins Euriques
VEREADOR

Aprovado em 2ª discussão
por 08 votos favoráveis

08/12/08
Sandro Lúcio Fonseca
PRESIDENTE

